DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/85. DE 02 DE SETEMBRO DE 1985.

SUSPENDE OS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo o presente,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICAM, suspensos os trabalhos legislativos e administrativos da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, no período de 01 a 07 de setembro do ano em curso, conforme Requerimento Legislativo de nº 105/85, de autoria do Edil Ezequiel Ferreira Ruiz, aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 1 985.

VER. ANTONIO VIEIRA DA SILVA
- Presidente em exercício -